

Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025

Moraes pede para Zanin marcar julgamento de ação em que Bolsonaro é réu

Trama golpista

O Globo

O ministro [Alexandre de Moraes](#), do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu que o ministro [Cristiano Zanin](#) paute o julgamento da ação penal da trama golpista, que tem como um dos réus o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A solicitação foi feita nesta quinta-feira, um dia após as alegações finais dos acusados de participarem de uma tentativa de golpe de Estado terem sido entregues à Corte.

"Considerando o regular encerramento da instrução processual, o cumprimento de todas as diligências complementares deferidas, bem como a apresentação de alegações finais pela Procuradoria-Geral da República e por todos os réus, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Primeira Turma, Ministro Cristiano Zanin, dias para julgamento presencial da presente ação penal", escreveu Moraes em um despacho.

O julgamento da ação penal que pode levar à condenação de Bolsonaro e outras sete pessoas por tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022 deve ocorrer em setembro, segundo cálculos de integrantes do Supremo.

Por se tratar de um caso complexo e com múltiplos réus, é esperado que a análise ocorra em mais de uma sessão. Não se descarta a hipótese de que o julgamento ocupe todo o mês de setembro.

Uma vez marcado e iniciado, o julgamento tem um rito próprio. Primeiro, o relator faz a leitura do relatório, que passa a ser elaborado com a conclusão da etapa de alegações finais. Depois, caso existam, testemunhas são chamadas a depor.

Acusação, defesa e votos

Em julho, ao apresentar as alegações finais sobre o "núcleo crucial" da trama golpista, que inclui Bolsonaro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a condenação de todos os acusados por cinco crimes: organização criminosa armada, tentativa de abolir violentamente o Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

A exceção é o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), que suspensão do processo em relação aos crimes supostamente cometidos após a diplomação.

Entre os principais pontos, a PGR acusou Bolsonaro de ser o principal articulador e o maior beneficiário dos atos realizados contra o Estado Democrático de Direito. Segundo o parecer, o ex-mandatário "agiu de forma sistemática, ao longo de seu mandato e após sua derrota nas urnas, para incitar a insurreição e a desestabilização" da democracia.

Ao presentar suas alegações finais, de modo geral, todos os réus negam os crimes e pedem a absolvição de todas as acusações. A defesa do tenente-coronel Mauro Cid solicitou que ele seja inocentado e pediu que, em caso de condenação, a pena não passe de dois anos. Os advogados do ex-presidente Jair Bolsonaro insistiram na falta de provas que pudessem colocar o ex-presidente no centro da trama golpista.

Na sequência, a acusação, feita pela Procuradoria, e as defesas dos réus terão prazo de uma hora para apresentar seus argumentos. Após essa fase, o relator apresenta o seu voto e, posteriormente, o debate ocorre entre os demais ministros do colegiado.

Pela composição da Turma, os votos seguem a seguinte sequência: Moraes, Flávio Dino, Luiz Fux, Cármem Lúcia e Cristiano Zanin, que vota por último por ser o presidente do colegiado.

Para que haja absolvição ou condenação é preciso que haja maioria de votos, o que, no caso da Turma, significa três posicionamentos no mesmo sentido. Nos dois casos é possível a apresentação de recursos, dentro do próprio STF.